

GE. 024-2019

Belo Horizonte, 04 de julho de 2019



Aos Pastores e Pastoras

“Portanto, meus amados irmãos, sede firmes e constantes, sempre abundantes na obra do Senhor, sabendo que o vosso trabalho não é vão no Senhor”. 1ª Cor. 15.58

Prezados irmãos e irmãs,

Graça e paz!

Tendo em vista o 44º Concílio Regional da Igreja Metodista e os diversos encaminhamentos a serem feitos anteriormente a este conclave máximo, informo-lhes, conforme decisão do Colégio Episcopal, que o/a pastor/a deverá convocar o Concílio Local para indicação de candidatos/as ao episcopado, que se fará por eleição em lista tríplice, a partir da relação de presbíteros e presbíteras fornecida pelo Ministério de Ação Episcopal (MAE). Havendo interesse em declinar ao processo de eleição episcopal o/a pastor/a deverá documentar ao Bispo, com cópia ao SD, **até o dia 31 de julho de 2019**.

Os Concílios locais acontecerão simultaneamente, em todo o Brasil, **no dia 18 de agosto de 2019, no período da manhã**. Neste sentido, o/a pastor/a deverá convocar para essa data e definir o horário para a realização do mesmo.

Cada membro exercerá o direito de voto escolhendo até três (3) candidatos ou candidatas.

“Considerar-se-ão escolhidos/as para compor a lista tríplice, a ser enviada ao/à Superintendente Distrital, pelo/a Presidente do Concílio Local, os três (3) presbíteros ou presbíteras mais votados/as por maioria simples dos votos.” (Cânones 2017, Art. 128, §1º, 4).

Que a Graça de Deus e as Suas Misericórdias nos alcancem sempre.

Fraternalmente,


Bispo Roberto Alves de Souza
Quarta Região Eclesiástica